MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 24/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001422/2026-56

Bento Gonçalves-RS, 06 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 04/11/2026, e os autos do Processo nº 23360.000922/2026-71, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 19, de 09 de setembro de 2026, que aprovou a execução do projeto "**Desenvolvimento da colhedora de uvas E grape**" coordenado pelo servidor Otávio Dias da Costa Machado, matrícula SIAPE nº 1485262, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial no 318, de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2026 17:14)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###058#3

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2026** e o código de verificação: **a32d8a9831**